



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 863/2020/EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)/GV

Votuporanga, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, que após a Decisão Judicial que restringiu a flexibilização do comércio, venho com representante do povo, solicitar a reabertura do comércio em nosso município, haja vista que estou sendo procurado por inúmeros pequenos e microempreendedores que geram emprego em nosso município e estão desesperados por não ter de onde tirar o sustento de suas famílias e pagar seus funcionários.

Desta forma destacamos que o município já vem providenciando medidas de segurança à saúde, como restringindo a quantidade de pessoas no recinto, obrigando o uso de máscaras, disponibilizando álcool gel, mantendo as pessoas do grupo de risco em suas casas, entre outras coisas, mas não podemos continuar depositando todo o peso dessa pandemia em cima do comércio, bem como solicitamos também a Isenção da Taxa de Licença de Funcionamento de todos comerciantes, durante a período que pendurarem a pandemia do COVID-19.

A impossibilidade de operação é muito mais do que a vontade dos donos dos comércios. É a necessidade da população e dos milhares de empregos de continuarem sendo auxiliados. Diante disso, gostaríamos de sugerir uma pauta para o retorno das atividades comerciais de forma branda, mas contínua. Entendendo que a solicitação da abertura total, poderá causar transtornos com alguns grupos. Assim, prezamos que a reabertura seja feita com responsabilidade. A ação dos empresários deve estar estritamente ligada com a responsabilidade social que eles possuem, de prevenir e remediar os efeitos da pandemia em nosso município.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

